

10º Congreso Argentino y 5º Latinoamericano de Educación Física y Ciencias

O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Simone Neiva Milbradt

UFSM, Santa Maria/RS

simonemilbradt@yahoo.com.br

Matheus Francisco Saldanha Filho

UFSM, Santa Maria/RS

matheussantamaria@hotmail.com

Mônica Possebon

UFSM, Santa Maria/RS

mpossebon@terra.com

Daiana Cristina Dickel

UFSM, Santa Maria/RS

daiadickel@yahoo.com.br

Lidiane Soares Bordinhão

UFSM, Santa Maria/RS

lidianebordinhao@hotmail.com

Filipe Betin Capa

UFSM, Santa Maria/RS

lipe_capa@hotmail.com

Resumo: O Programa Segundo Tempo Universitário na Universidade Federal de Santa Maria (PSTU – UFSM) surge através de um Termo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e a referida Instituição, como uma iniciativa de esporte, lazer e atividade física gratuita para a comunidade acadêmica. O PSTU/UFSM tem como objetivo principal, democratizar a prática esportiva e mobilizar a comunidade acadêmica, garantindo o direito de acesso ao esporte recreativo e de lazer de qualidade. Até o presente momento, são atendidos mais de 300 acadêmicos que se beneficiam com a melhoria do convívio e da integração social, bem como a autoestima. Com isso, o Programa visa através das práticas esportivas educacionais, contribuir na cultura de prevenção,

promoção da saúde e qualidade de vida dos participantes. Para que estas ações ocorram, o Programa possui uma equipe de trabalho na qual o aprendizado em gestão e a formação continuada é de extrema importância para qualificação profissional dos mesmos. Portanto, esperamos que a importância da prática regular de atividades esportivas e de lazer seja reconhecida em nossa Instituição buscando a implementação do Programa enquanto uma Política de Assistência Estudantil.

Palavras-chave: **Palavras-chave:** Esporte; Lazer; Saúde; Políticas Públicas.

Introdução

As Universidades possuem um papel essencial na evolução social e na caminhada em prol do desenvolvimento, pois cabe a estas Instituições a geração e transmissão de conhecimentos de alto nível em todas as áreas do conhecimento. Sua finalidade é desenvolver pessoas, proporcionando muito mais do que conhecimentos técnicos, preparando para o exercício da cidadania e do espírito crítico, alicerçados em firmes valores éticos e sociais.

O conhecimento gerado nestas Instituições deve se aproximar tanto das áreas que tratam dos problemas sociais emergenciais quanto das que tratam das questões científicas e tecnológicas fundamentais. O desenvolvimento da Universidade e o fortalecimento da educação superior constituem, portanto, elemento essencial para o avanço social, uma vez que promovem a elevação dos níveis educacionais e do conhecimento coletivo da sociedade.

Toda causa social tem objetivos especiais a serem atingidos e, em se tratando do esporte e lazer, especificidade deste estudo, cabe apontar que este é um tema que vem sendo tratado sob diferentes enfoques e em diferentes tempos no contexto acadêmico.

Cronologicamente falando, foi por volta de 1900 que os jogos universitários começaram a formar suas bases, influenciado direta ou indiretamente pelo movimento Olímpico da era moderna. Segundo dados investigados (Nogueira, 2004), no ano de 1923 estudantes franceses

organizaram os primeiros jogos mundiais universitário e, no ano seguinte fora criada a Confederação Internacional dos Estudantes (ICS). Em 1920 Jean Petit-Jean criou a Federation International du Sport Universitaire (FISU), que funcionava como uma espécie de Comitê Olímpico Universitário (Santiago, 2009). Em 1959 esta nomenclatura foi modificada para Universiade e perdura até os dias atuais, tendo o mesmo objetivo de se referir a semana internacional do esporte universitário, com o mesmo propósito de promover o esporte amador e confraternizar os povos.

No Brasil, o grande marco do esporte universitário ocorreu no século XX, desencadeando as primeiras disputas interestaduais em 1916 entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro e, conseqüentemente ganhando espaços na maioria das universidades brasileiras, mas, somente no ano de 1941 e que houve o reconhecimento institucional do esporte universitário no país, quando no governo do presidente Getúlio Vargas, instituiu-se a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) que se torna responsável pela sua regulamentação (Hillebrand, 2007:32).

Nessa constituição, houve, a separação entre o esporte profissional e o não profissional, acertando a preferência no repasse de verbas públicas para o esporte-educação. Isso fez com que mudasse profundamente a estrutura do esporte universitário, pois não se aproximava nem da perspectiva profissional e nem da de participação, ocasionando uma crise de identidade acerca do que seria então esse esporte.

Destaca-se que somente na legislação infraconstitucional, da Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, em seu artigo 56, conhecida como lei PIVA, é que se estabelece legalmente uma das formas de financiamento do esporte universitário, conforme (Starepravo, 2011), a saber:

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do caput, oitenta por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no §1º, dez por cento deverão ser

investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário (BRASIL, 2001, s/p).

Como pode-se observar historicamente, o esporte é um tema tratado sob diferentes perspectivas, ora concedendo bolsas de estudo, sendo o esporte apresentado como representação de sucesso, ora sob a manifestação de prática esportiva, obrigatória em todos os cursos, por meio da já extinta disciplina CF100 sob responsabilidade dos docentes do curso de Educação Física, o que dificultou a igualdade de acesso aos esportes a todos os universitários. Com o passar do tempo, a valorização e consequente ampliação dos projetos de extensão, proporcionaram o retorno do esporte e/ou da prática de atividades físicas à comunidade universitária em geral, contudo, não de forma democrática e igualitária, pois geralmente são propostos pelos cursos de Educação Física a populações específicas (estudantes, funcionários, professores e técnicos administrativos) e, nem sempre de forma gratuita (Petersen, 2006).

Contemporaneamente, o esporte universitário no Brasil é representado por eventos internos isolados, tendo como ápice de representação as Olimpíadas Universitárias, antigo Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

Atualmente, o Brasil vive um momento em que o desenvolvimento social e a redução das desigualdades buscam se concretizar em consonância com o crescimento econômico e, com isso, o esporte e o lazer firmaram-se como direitos de cidadania, tendo como centro da política de esporte a inclusão social e o desenvolvimento humano. Neste contexto, e que surgiu em 2011 uma iniciativa por parte do Ministério do Esporte (ME) de lançar um Programa para o financiamento da prática esportiva nas universidades e institutos federais, vinculado a um programa maior conhecido como Programa Segundo Tempo (PST).

O Programa Segundo Tempo Universitário na Universidade Federal de Santa Maria (PSTU – UFSM) surge através de um Termo de Cooperação entre o Ministério do Esporte pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e a referida Instituição, na tentativa de contribuir para a consolidação de uma política pública permanente de esporte e de lazer, com o

objetivo democratizar o acesso à prática esportiva à comunidade acadêmica, com consciência da sua importância para a qualidade de vida de todos.

Salientamos que o PSTU - UFSM tem como prioridade o atendimento de acadêmicos moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU), cujo acesso a esses espaços fora do âmbito da Universidade são dificultados em função de sua condição socioeconômica. Assim, o PSTU/UFSM também se insere no conjunto de políticas públicas de Assistência Estudantil, possibilitando que os acadêmicos tenham acesso ao esporte e ao lazer de qualidade de maneira gratuita.

De acordo com as diretrizes do PSTU (BRASIL, 2011: 2) o Programa é destinado à comunidade universitária e segue os princípios do esporte educacional, especialmente os de não seletividade, hipercompetitividade e universalidade. De modo mais específico, os objetivos do Programa perpassam pela atividade esportiva educacional, face a formação e desenvolvimento do esporte e lazer, com foco na cultura corporal, sem vinculação específica com o esporte de rendimento, contudo, o coloca como alternativa possível.

Além disso, as diretrizes advertem para o oferecimento de condições mais adequadas para a prática de esporte educacional, focando na formação integral dos sujeitos participantes; inserção do esporte no projeto pedagógico das instituições; integração entre a comunidade acadêmica; ampliação do repertório de modalidades oferecidas; assim como sensibilização para os não praticantes e, por último; a vinculação ao tripé ensino pesquisa e extensão. (BRASIL, 2011).

Objetivos do Programa Segundo Tempo Universitário na Universidade Federal de Santa Maria (PSTU – UFSM)

O PSTU - UFSM visa democratizar a prática esportiva e mobilizar a comunidade acadêmica, garantindo o direito de acesso ao esporte recreativo e de lazer de qualidade na UFSM. Perpassando pelos objetivos específicos de oferecer práticas esportivas educacionais, recreativas e de lazer de qualidade; mobilizar ações assistemáticas, buscando sensibilizar aqueles que não praticam atividades físicas regulares; contemplar atividades que propiciem a

melhoria das capacidades e habilidades motoras, contribuindo na cultura de prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida dos participantes; propiciar atividades coparticipativas, nas quais a diversidade cultural, social e sexual sejam respeitadas e fortalecer as diretrizes do projeto pedagógico da UFSM, articulando ações transversais, no âmbito da política de assistência estudantil.

Metodologia e Público Envolvido

No PSTU-UFSM, cada beneficiado tem acesso a 1h e 30min de atividades esportivas, no mínimo 2 (duas) vezes na semana; estas são desenvolvidas prioritariamente nos turnos da tarde e noite, atendendo a demanda do público-alvo. As atividades regulares são: Tênis, Ginástica (aeróbica e localizada, Jump e Step) Musculação, Esportes Coletivos (Futsal feminino e masculino e Voleibol misto), atividades aquáticas (Natação e Hidroginástica) e atividades complementares como: esportes na natureza, esportes diferenciados das atividades sistemáticas oferecidas pelo Programa, atividades culturais (dança, mateada, etc.) e jogos de mesa.

Até o presente momento, são atendidos mais de 300 acadêmicos que se beneficiam com a melhoria do convívio e da integração social, bem como a autoestima. Com isso, o Programa visa através das práticas esportivas educacionais, contribuir na cultura de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida dos participantes.

Para que estas ações ocorram, o Programa possui uma equipe de trabalho, na qual o aprendizado em gestão e a formação continuada é de extrema importância para qualificação profissional dos mesmos. Esta equipe de trabalho, ou seja, os Recursos Humanos são compostos por: uma Coordenadora Geral, uma coordenadora Pedagógica, três Monitores de Atividades Esportivas, estes Recursos Humanos são remunerados devido ao recurso do Termo de Cooperação com o Ministério do Esporte. Além destes, o Programa conta ainda e um Coordenador Técnico e oito Monitores auxiliares como contrapartida da UFSM.

Considerações Finais

Através das ações do PSTU - UFSM, espera-se mobilizar toda a comunidade acadêmica, de modo a favorecer a democratização do acesso ao esporte e lazer, obtendo assim um aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais, buscando atingir os objetivos já mencionados, além de favorecer para uma formação do aluno como sujeito autônomo, desenvolvendo-o integralmente.

Afora isso, almejamos que a importância da prática regular de atividades esportivas e de lazer seja reconhecida em nossa Instituição, que os praticantes/beneficiados reconheçam esta prática como um direito e os que não praticam se conscientizem da importância deste hábito para de uma vida saudável, culminando na implementação do Programa enquanto uma Política de Assistência Estudantil permanente.

Referências Bibliográficas

Brasil (2011). Ministério do Esporte. *Diretrizes e Procedimentos do Programa Segundo Tempo Universitário*. Brasília.

Brasil (2001). Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Brasília, 2001b. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L10264.htm>> Acesso em Julho de 2013.

Hillebrand, M. D. (2007). *Dando voz às mulheres participantes do esporte universitário: Contradições e desafios para a Prática esportiva*. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=81430>. Acesso em Julho de 2013.

Nogueira, M.P. (2004). *Universiade de 63: Reconstrução da memória através da perspectiva dos jornais*. Porto Alegre: Pontifca Universidade Católica do Rio Grande do Sul,.

Petersen, R. D. S. (2006). "A gestão do desporto nas universidades federais". *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v.20, N ° 5, p.156. Disponível em: <http://citrus.uspnet.usp.br/eef/uploads/arquivo/42_Anais_p156.pdf> Acesso em: junho de 2012.

Santiago, D. P. (2009) Jogos mundiais universitários de 1963: Repercussões no associativismo esportivo da cidade de Porto Alegre/RS. *Dissertação de Mestrado*. Escola de Educação Física. Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17569>>. Acesso em: Julho de 2013

Starepravo, F. A. (2011). *Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: Aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico*. Tese (Doutorado) - Departamento de Educação Física, Setor de Ciências

Biológicas da Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba. Disponível em:
<<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/26132/POLITICAS%20PUBLICAS%20DE%20ESPORTE%20E%20LAZER%20NO%20BRASIL.pdf?sequence=1>> Acesso em:
Julho de 2013.